ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

# P O R T A R I A Nº 012

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CARVÃO.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 004, da Bancada do PPB, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados ao Carvão, integrada pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Oliveira (Presidente), Cândido Vieira da Silva, Ismar Gonçalves da Silva, Jair Antunes Machado e Marcos Luiz A. Espinoza.

Parágrafo Único - A Comissão terá a incumbência de acompanhar todos os caminhos percorridos pelo Carvão, desde sua produção até o consumo, participando e promovendo reuniões e seminários, bem como mantendo contatos com os Órgãos competentes, em busca de uma política de melhor aproveitamento do Carvão.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de janeiro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de janeiro de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

Scanned with CamScanner